

I FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL DO CPP

REGULAMENTO

INSCRIÇÕES: de 01 de março a 20 de abril de 2018.

I - Objetivo

Art. 1º - O Centro do Professorado Paulista – Regional Limeira promoverá no mês de **outubro de 2018**, o I Festival de Teatro Estudantil do CPP.

Art. 2º - O I Festival de Teatro Estudantil do CPP tem por objetivo promover o intercâmbio entre escolas da cidade, além de valorizar e incentivar as manifestações culturais do país por meio da leitura e das artes cênicas.

Art. 3º - As peças inscritas deverão ser na modalidade **ESQUETE** e ter tempo mínimo de 15 min. e máximo de 20 min.

II - Das Inscrições

Art. 4º - Podem participar alunos regularmente matriculados nos 4ºs e 5ºs anos da Rede Municipal e Estadual e Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Rede Estadual.

Art. 5º - O elenco do esquete deverá ser composto somente por alunos da escola. Este regulamento não impede a escola de buscar na comunidade o auxílio de colaboradores, sendo esta opção de responsabilidade exclusiva da escola.

Art. 6º - A inscrição deverá ser feita por meio de ficha própria do Festival de 01 a 30 de março de 2018.

Art. 7º - O envio da ficha de inscrição poderá ser feito por meio do endereço eletrônico pedagogicoparticular1@cpplimeira.com.br ou entregue pessoalmente na sede do CPP: **Centro do Professorado Paulista - Regional Limeira** (Rua Alferes Franco, 870 - Centro - CEP 13480-051 - Tel.: (19) 3713 4548 – 3713 4549).

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando for feita por meio físico, ficha impressa, a mesma deverá vir acompanhada de relação de remessa.

Art. 8º - No ato da inscrição deverá ser apresentado o seguinte material:

CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA - Regional de Limeira

Sede Social - Rua Alferes Franco, 870, Centro, 13480-051 | Tel.: (19) 3713 4548 – 3713 4549

Clube do CPP - Rua Prof. Sólon Borges dos Reis, nº 191 - Jd. Campos Elíseos.

- a) A ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;
- b) Release e sinopse do espetáculo ou folder contendo essas informações;
- c) Autorização para uso de nome, som e imagem.

Art. 9º - As escolas concorrentes poderão inscrever um espetáculo por categoria: Fundamental I e II ou Ensino Médio.

Art. 10º - Cada grupo terá autonomia na escolha do gênero do ESQUETE a ser inscrito no festival: comédia, drama, tragédia, tragicomédia, melodrama, auto, musical, farsa, entre outros.

Art. 11 - O CPP designará um profissional da área de Artes Cênicas para dar apoio aos grupos inscritos no festival. Será elaborado cronograma de oficinas de teatro para capacitação dos participantes, após o período de inscrição.

III – Da Seleção

Art. 12 - A seleção será feita por meio de ficha de inscrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será feita seleção se o número de inscritos for superior a 32 inscritos.

Art. 13 - A divulgação dos esquetes inscritos acontecerá a partir **06 de abril de 2018**, por meio de comunicados via internet: www.cpplimeira.com.br, www.facebook.com/centrodoprofessorado.limeira, www.facebook.com/cpplimeira ou pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

IV - Da Apresentação

Art. 14 - Os espetáculos serão apresentados no **Teatro Vitória de 02 a 04 de outubro de 2018**.

Art. 15 - O cronograma das apresentações será definido mediante sorteio.

Art. 16 - A avaliação dos espetáculos será feita por três profissionais da área de artes cênicas indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 17 - A premiação acontecerá em cerimônia de encerramento no Teatro Vitória, dia 04 de outubro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Torna-se imprescindível a presença de pelo menos um representante de cada espetáculo concorrente na noite de encerramento para a premiação final, estando sujeito, em caso de ausência, da não participação na próxima edição.

Art. 18 - A comissão de avaliação levará também em conta o tempo de cada apresentação: mínimo de 15 min. e máximo de 20 min. cada.

V - Da Premiação

Art. 19 - A Organização do I Festival de Teatro Estudantil do CPP define a premiação da seguinte forma:

CATEGORIA Fundamental I: 1º Lugar

CATEGORIA Fundamental II: 1º Lugar

CATEGORIA Ensino Médio: 1º Lugar

PARÁGRAFO ÚNICO: Será premiada a escola vencedora de cada categoria e os respectivos alunos e professores receberão certificados de participação e o direito de passar um fim de semana no clube de campo do CPP, com acompanhante.

Art. 20 - Serão conferidos certificados aos grupos concorrentes nos quesitos individuais de cada categoria: DIREÇÃO, ATOR, ATRIZ, ATOR COADJUVANTE, ATRIZ COADJUVANTE, CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO, FIGURINO, MAQUIAGEM, REVELAÇÃO, SONOPLASTIA e TRILHA SONORA.

Art. 21 - A decisão da Comissão de Premiação é irrecorrível, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios, bem como criar novas premiações.

VI- Das Responsabilidades da Produção dos Espetáculos

Art. 22 - Todas as despesas relativas à produção de cada espetáculo e apresentação serão de responsabilidade de cada grupo ou unidade escolar.

Art. 23 - Será de responsabilidade das produções de cada unidade escolar providenciar o transporte até o local de apresentação e também para retorno ao local de origem, incluindo pessoal e material (cenários, etc.), bem como materiais cênicos e técnicos necessários à sua apresentação.

Art. 24 - As alterações de participação de elementos nos grupos deverão ser informadas à Comissão Organizadora no prazo máximo de vinte dias antes do início do Festival, em conformidade com os dados da ficha de inscrição.

Art. 25 – Como os grupos concorrentes no Festival serão formados por integrantes, majoritariamente ou totalmente, menores de idade, deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis legais, juntamente com a ficha de inscrição.

Art. 26 - Cada grupo deverá retirar do recinto todo seu material após a sua apresentação. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos materiais dos grupos.

VII - Das Disposições Gerais

Art. 27 - A simples inscrição no I Festival de Teatro Estudantil do CPP pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Art. 28 - Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do I Festival de Teatro Estudantil do CPP.

Limeira, 02 de fevereiro de 2018